



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO ANIMAL

PARECER COM RESSALVA Nº 1899/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8543/2021

RELATOR: DOMINGOS PROTETOR

PARECER ANEXO: EDUARDO DO BLOG

Ementa: Institui a Semana da Árvore no Município de Petrópolis e dá outras providências

Em consonância com os dispositivos elencados no **art. 52, §1º, inciso I, II e III** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de nº 8543/2021 do Ilmo. Sr. Vereador Gil Magno que “INSTITUI A SEMANA DA ÁRVORE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O D.A.J, bem como a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e a comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer exararam parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei, sendo agora o projeto submetido à apreciação da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal. conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XIII - Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal:

a) atividades humanas que prejudicam ou alteram o meio ambiente, opondo-se ao bem estar e às conveniências das populações urbanas e rurais, combatendo à destruição dos recursos naturais municipais;

b) propostas e medidas para preservar a natureza e a ecologia típicas do Município, bem como, manifestar-se sobre todas as proposições referentes à Defesa Civil;

c) promoção de reunião e/ou encontros ou apoio aos realizados por entidades do Município para estudo e debate de problemas e de questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, e questões relacionadas com a defesa e conservação do meio ambiente em Petrópolis, questões relacionadas com desenvolvimento sustentável do Município;

d) manifestar-se sobre a organização da administração direta ou indireta, relacionadas às ações da Defesa Civil;

Página: 1

e) opinar sobre assuntos referentes à Defesa Civil, receber e investigar denúncias, como também, colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;

f) estimular ações da sociedade em relação à Defesa Civil, realizar audiências públicas para reconhecimento de sugestão sobre a matéria, acompanhar, conscientizar, propor ações preventivas aos governos e à sociedade com relação a calamidades e catástrofes que tenham ocorrido ou que tenham probabilidade de ocorrer em nossa Cidade;

h) opinar sobre todas as proposições que digam respeito aos direitos dos animais e à proteção animal;

i) receber reclamações e denúncias de fatos que violem os direitos dos animais, encaminhando-as aos órgãos competentes;

j) promover iniciativas e campanhas de divulgação das leis que amparam os direitos dos animais e os deveres de seus proprietários.

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, segue o voto:

II - VOTO:

A matéria em análise dispõe sobre instituir a semana da árvore no município de Petrópolis e dá outras providências.

Justifica o autor “O Dia da Árvore é comemorado no dia 21 de Setembro, no início da primavera e foi oficialmente estabelecido pelo ex-presidente Castelo Branco em 1965, para conscientizar sobre a importância das árvores, inclusive para a permanência da vida humana no planeta.

Plantas, algas e árvores são essenciais para a manutenção da vida na terra, pois através da fotossíntese, transformam gás carbônico, em oxigênio. As árvores, além de oferecerem abrigo e sombra para outras espécies, garantem a manutenção da biodiversidade, diminuem a temperatura local, assim como ajudam a abastecer os lençóis freáticos com água e reduzem ruídos em grandes cidades. Elas têm a capacidade de absorver carbono da atmosfera e, por isso, as florestas têm um papel essencial na regulação do clima, absorvendo o CO₂, um dos principais gases causadores do aquecimento global, que é uma das maiores ameaças para a manutenção da vida no planeta. Segundo o relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima), da Organização das Nações Unidas, se mantivermos o ritmo de emissões de gases de hoje, até 2040 a terra aumentará sua temperatura média global em mais de 1,5°C, o que pode aumentar significativamente catástrofes e desastres naturais, além de seca e prejuízos econômicos.”

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal, segue o voto:

A proposta em exame encontra-se revestida de constitucionalidade e legalidade.

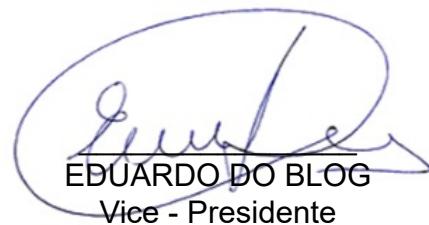
Ante o exposto, não há óbice à tramitação da presente proposição, motivo pelo qual nos manifestamos de forma FAVORÁVEL com ressalva no sentido de que a matéria em questão também poderia ter sido proposta mediante emenda a lei já existente, entretanto não há que se falar em ausência de inovação, pois da breve análise do projeto, bem como da legislação vigente facilmente pode-se verificar que existem ricas inovações, estando, portanto, apto à sua apreciação em Plenário.

III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal (Vice-Presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE com a ressalva acima apontada, à tramitação desta proposição.

Página: 1

Sala das Comissões em 15 de Março de 2022



EDUARDO DO BLOG
Vice - Presidente



GIL MAGNO
Vogal